

PUBLICADO DOC 26/10/2005

**PARECER Nº 1197/05 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/05.**

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do Nobre Vereador Chico Macena que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano da Cidade de São Paulo ao Senhor Takashi Bashiyó.

Sustenta o proponente, em sua justificativa, que o homenageado é natural de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, filho de imigrantes japoneses. Em 1955 veio com a família para São Paulo e foi morar no Parque São Lucas, Zona Leste da cidade. Assim que chegou a São Paulo, a família de Takashi montou uma barraca de madeira na COAP – Comissão de Abastecimento e Preços, uma espécie de mercado que vendia produtos alimentícios a preços populares. Encarregado pela família da entrega de mercadorias, tornou-se popular na região. O bairro foi crescendo e os negócios crescendo junto. Incansável trabalhador, não descuidou de sua formação e formou-se em Direito em 1979. Maçon desde 1987 passou a se dedicar às questões da comunidade, empreendendo luta constante pela integração dos comerciantes do bairro. Em 1994 fundou, junto com outros comerciantes locais a CDL – Clube dos Dirigentes Lojistas do Parque São Lucas. Neste mesmo ano, preocupado com a segurança da população assume a presidência do CONSEG – Conselho de Segurança, mandato que exerceu por dois anos e meio. Recebeu a medalha “Companheiro Paul Harris” da Fundação Rotária do Rotary Internacional, através do Rotary Club São Paulo Vila Alpina.

A Comissão de Constituição e Justiça procedeu a análise das condições de admissibilidade da homenagem, razão pela qual proferiu parecer de legalidade. No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a iniciativa deve receber a aprovação desta Casa Legislativa, pois observa todos os requisitos legais e é meritória, vez que o homenageado destacou-se em sua trajetória de vida, marcada pelo envolvimento constante com as lutas sociais de sua comunidade, além de ter contribuído, através de seus negócios, com empregos que sustentaram inúmeras famílias e promoveram o desenvolvimento da região do Parque São Lucas.

Em face do exposto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25/10/05.

Claudete Alves - Presidente

Aurélio Nomura – Relator

Carlos Apolinário

Claudinho de Souza

Ademir da Guia

Myryam Athié